



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



## **TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 072 / 2016**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2016**

**Tipo: Técnica e Preço**

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MILTON JOSE PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, torna público para o conhecimento dos interessados que considerando o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO, fica prorrogada a data final para a entrega dos envelopes contendo **Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços** do presente Edital, bem como os documentos para credenciamento que passará para o dia **15/06/2016, às 09:00 (nove) horas** no prédio sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, Bairro Seminário, no Protocolo, no átrio do prédio.

### **1. DA RETIFICAÇÃO:**

#### **7. PROPOSTA TÉCNICA**

##### **ONDE SE LÊ:**

7.2. Prazo de garantia de **60 (Sessenta) dias**, contados a partir da instalação dos sistemas para correção de eventuais falhas apresentadas pelo mesmo, ficando durante este período, a Administração, isenta do pagamento de atendimento “in loco”, para correções compreendendo atendimento técnico.

##### **LEIA-SE:**

7.2. Prazo de garantia de **60 (Sessenta) dias**, contados a partir da **instalação e EFETIVA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS QUE DEVERÁ OCORRER SOMENTE A PARTIR DO DIA 01/01/2017**, para correção de eventuais falhas apresentadas pelo mesmo, ficando durante este período, a Administração, isenta do pagamento de atendimento “in loco”, para correções compreendendo atendimento técnico.



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



## **9. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO/JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS ( TÉCNICA e de PREÇOS)**

### **ONDE SE LÊ:**

**9.1.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação (envelope n° 1), a proposta técnica (envelope n° 2) e a propostas de preço (envelope n° 3) deverão ser protocolados simultaneamente junto ao **PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA**, até as **09h00min** do dia **20/05/2016**.

### **LEIA-SE:**

**9.1.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação (envelope n° 1), a proposta técnica (envelope n° 2) e a propostas de preço (envelope n° 3) deverão ser protocolados simultaneamente junto ao **PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA**, até as **09h00min** do dia **15/06/2016**.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.7 - A presente RETIFICAÇÃO, visa minimizar os problemas com utilização de um novo software em ano de final de mandato, bem como possibilitar maior tempo para adequabilidades aos novos sistemas sem prejuízo ao perfeito andamento dos tramites administrativos de final de gestão.**

17.8 – Com a presente retificação fica determinado que os serviços previstos no item 14 deverão ser realizados até conforme prazos estabelecidos neste edital dentro do presente exercício, e que os serviços previstos nos itens de 01 a 013 e item 15 deverão ser iniciados em 01/01/2017.

17.9 – Os prazos previstos na minuta do contrato também ficam retificados considerando o presente termo.

17.10 As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Rio Negro/PR, 18 de abril de 2016.

Milton José Paizani  
Prefeito Municipal